



PORTARIA Nº 119 /2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 0230/2016, publicada no D.O.E. N.º 6275, de 02 de setembro de 2016, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 13º, da Lei 1296, de 05 de janeiro de 2009:

<b>Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - 1994</b>		
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2016		
01	ESMERALDA CORREA LOPES	337951

<b>Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1994</b>		
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2016		
01	JOSELIZAINÉ SILVA DA COSTA FARIAS	335100

<b>Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO- 1995</b>		
Da Classe "Esp." Padrão III para Classe "Esp." Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2016		
01	NIELTON DA SILVA CABRAL	363685

<b>Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1996</b>		
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	GEIZA MARIA DE SOUZA SARAIVA	833428
02	IZANIRA CUNHA LEAO	832740
03	IZAURINA CUNHA LEAO	832731
04	TABITA LUZ DOS SANTOS	833339

<b>Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO- APOIO A GESTAO - 2005</b>		
Da Classe "2ª" Padrão III para Classe "2ª" Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	MARIA DOLORES GOMES DE ANDRADE	833711

<b>Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2010</b>		
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.04.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	JOSE MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA	1029037

<b>Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2012</b>		
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.12.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	MARCOS JARDEL FERNANDES DA SILVA	1082213

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de março de 2017.

  
**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
 Secretária de Estado da Administração